

Projeto de Lei Nº 439/2025

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$52.098,94 (cinquenta e dois

MENSAGEM Nº 053, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 52.098,94 (cinquenta e dois mil, noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)**, para os fins que especifica e dá outras providências”.

A propositura de abertura deste crédito se refere ao valor repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS para a execução do PROCAD SUAS para o fortalecimento da gestão do Cadastro Único..

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 52.098,94 (cinquenta e dois mil, noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)**, serão provenientes do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1717520102 - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL da fonte 55000085 - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

